

## DECRETO No 129

Maílton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 241, artigo 4º, item "D" e Decreto n. 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

### 3.1.4.0.0.2 - Ensaios Diversos

Para manutenção do Tiro de Guerra nº 38 Cr\$ 500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com recursos provenientes da anulação da verba abaixo especificada :-

### 3.2.1.0.6.3 - Subvenções Sociais

Subvenção para manutenção do Ensino

Técnicos Profissional

Cr\$ 500,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de agosto de 1970.

a) Maílton Pereira

Prefeito Municipal

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 19 de agosto de 1970.

• Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.